

**ATA DA VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA – CGTEE**

**CNPJ 02.016.507/0001-69
NIRE 43300036120**

LOCAL, DATA E HORA: Rua Sete de Setembro, 539, 9º andar, Centro, Porto Alegre – RS, dia 27 de abril de 2016, às 10 horas. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 do Capital votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas, folha nº 18. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** O acionista majoritário ELETROBRAS – Centrais Elétricas Brasileiras, representado por procuração pelo Senhor **FLAVIO AGUSTO DE CASTRO BARBOZA**, que foi escolhido dentre os presentes para presidir a assembleia, em substituição ao Presidente do Conselho de Administração, Exmo. Senhor **CARLOS EDUARDO GONZALEZ BALDI**, conforme preceitua o Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, representante da Diretoria Executiva o Diretor de Geração Interino **ANGELO MÁRCIO FERNANDES PEREIRA**, representante do Conselho Fiscal **EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES**, o Senhor **ROMEU SABINO** da KPMG Auditores Independentes, e como Secretário da Assembleia o Senhor **CARLOS EDUARDO KIPPER**. **I - AVISO AOS ACIONISTAS:** de conformidade com o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, edições de 27, 28 e 29 de março de 2017. **II - CONVOCAÇÃO:** a Assembleia foi regularmente convocada através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, edições de 11, 12 e 13 de abril de 2017. **III - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, edição do dia 13, 14, 15 e 16 de abril de 2017. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA: Item 1)** aprovar o relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da CGTEE, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado das mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2016. **Item 2)** aprovar a proposta de não distribuição de dividendos. **Item 3** - Foram reeleitos, como membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme preceitua o Estatuto Social, em seu Artigo 19, e na Lei das Sociedades por Ações em seu Artigo 140, os seguintes Conselheiros: como Presidente do Conselho o Sr. **CARLOS EDUARDO GONZALES BALDI**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 05905148-2-SSP/RJ e CPF nº 884850647-04, residente e domiciliado na Rua Bernardo Goldwasser, 156, quadra 5, lote 4 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ; como Conselheiros: **ARMANDO CASADO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador da Carteira de Identidade nº 2841485/SSP-DF e do CPF nº 671085208-34, residente e domiciliado na SQSW 305, Bloco J, Aptº 209, Sudoeste, Brasília – DF; **RICARDO LUIZ DE SOUZA LICKS**, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira de Identidade nº 1890316-SSP/PR, CPF nº 312563410-53, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 1327, Aptº 602, São Leopoldo-RS; **ENEAS FERNANDES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 1892729 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 135.190.426-49, residente e domiciliado na SQN 111, Bloco D, apto 206, Asa Norte, Brasília/DF; **MANOEL RENATO MACHADO FILHO**, brasileiro, casado, Geólogo e Engenheiro Sanitarista, Carteira de Identidade nº 793.790-ssp/df, CPF nº 344.239.401.59, residente e domiciliado na SHIN QI I4 CONJUNTO 10, CASA 17, Lago Norte, Brasília-DF, como representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os Conselheiros exercerão um mandato de dois anos, a findar-se na 22ª Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, de acordo com o que prescrevem o artigo 19 do Estatuto Social da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica, art. 13, inciso VI da Lei nº 13.303, art. 24, inciso VI do Decreto nº 8.945, e artigo 140, inciso III, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976. **Item 4)** designar o Senhor **GIOVANI GASSO BRIÃO**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, Carteira de Identidade nº 1024607713 - SSP/RS, CPF nº 404.152.280-34, residente



e domiciliado na Av. Emilio Guilaim, Bairro Castro Alves, Bagé – RS, CEP 96.420-100, escolhido dentre os empregados ativos da Companhia, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representem, conforme Lei Nº 12.353, de 28/12/2010, homologado pelo Diretor-Presidente da CGTEE, por meio da Resolução RES-093/2017, de 24/04/2017, para cumprir o mandato unificado do Conselho de Administração. **Item 5)** foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, como Membros Titulares, os seguintes Conselheiros: **EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1044390491-SSP/RS, CPF nº 662.292.270-53, residente e domiciliado na Av. Armando Fajardo, 1977, Casa 65, Canoas/RS, CEP 92410-040; **KRISJANIS FIGUEROA BAKUZIS**, brasileiro, solteiro, CPF nº 658.571.431-87, portador da Carteira de Identidade nº 1 470 675 – SSP/DF, 09/08/1991, data de nascimento 06/04/1974, residente e domiciliado na AQN 314, Bloco C, apto 613, Brasília/DF, CEP 70767-030; **EDUARDO DA COSTA RAMOS**, brasileiro, casado, data de nascimento 25/07/1980, CPF nº 081.348.777-37, portador da Carteira de Identidade nº SRCRJ 091422-O-9, residente e domiciliado na Rua Sergio Camargo, s/n, Bloxo 2, apto 910, Bairro Jacarepagua, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-052; Como Conselheiros Suplentes, foram eleitos: **ENGELS AUGUSTO MUNIZ**, brasileiro, casado, data de nascimento 02/01/1987, CPF nº 027.010.945-50, portador da Carteira de Identidade Profissional OABDF nº 36534, residente e domiciliado na SQN 304, Bloco H, apto 405, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70736-080; **PRISCILA DE SOUZA CAVALCANTE DE CASTRO**, brasileira, casada, CPF nº 553.597.791-87, portador da Carteira de Identidade nº 1.078.834 - SSP/DF, data de nascimento 06/04/1972, residente e domiciliada na Av Travessa dos Ficos, Casa 9, Vila Planalto, Brasília/DF, CEP 70804-210; **MARCOS JOSÉ LOPES**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 089.108.327-89, portador da Carteira de Identidade nº 115829590 IFP-RJ, data de nascimento 27/03/1981, residente e domiciliado na Rua Xavier da Silveira, 83, apto 802, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22061-010; Os Conselheiros exercerão um mandato de dois anos, a findar-se na 22ª Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, de acordo com o que prescrevem o artigo 19 do Estatuto Social da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica, art. 13, inciso VI da Lei nº 13.303, art. 24, inciso VI do Decreto nº 8.945, e artigo 140, inciso III, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976; **Item 6)** Foi aprovado o valor de até R\$ 3.592.195,26 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) para o pagamento dos honorários dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da CGTEE, para o período compreendido entre abril de 2017 e março de 2018, fixando em até R\$ 26.461,43 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) a remuneração mensal do Diretor-Presidente, e, como remuneração mensal dos demais diretores o valor de até R\$ 25.201,36 (vinte e cinco mil duzentos e um reais e trinta e seis centavos) englobando no referido montante todas as verbas que compõem a remuneração, tais como honorários, gratificação natalina, gratificação de férias, auxílio alimentação, auxílio moradia, plano de saúde, seguro de vida, ajuda de custo, previdência complementar, adicional de transferência, irredutibilidade, vantagem pessoal, auxílio educacional, periculosidade, seguro funeral, quarentena, RVA, INSS e FGTS. Aos dirigentes é facultado optar pela percepção de importância equivalente à retribuição de seu cargo ou emprego na entidade de origem ou à maior retribuição paga ao empregado da entidade estatal para a qual tenha sido eleito, nomeado ou designado, conforme previsto no Decreto-Lei nº 2.355/1987, não devendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da Companhia, por ocasião da formalização de Acordo Coletivo de Trabalho, no que se refere a abono salarial, não sendo ainda considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, como por exemplo, mérito, promoção e ajustes não lineares inclusive na remuneração de empregados; **b)** fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração em 10% dos honorários médios mensais, pagos aos membros da Diretoria Executiva, nos termos da Lei nº 9.292, de 12.07.1996, não computados, para ambos os colegiados, adicional de férias e os demais benefícios; **c)** delegar competência ao Conselho de Administração da CGTEE para



efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global de cada período, deduzida a parte destinada ao próprio Conselho de Administração e considerando ainda os valores nominais mensais fixadas nesta AGO. **Item 7)** as Publicações Legais da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica serão feitas no Diário Oficial da União e/ou no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, conforme preceitua o Artigo 289, e seus parágrafos, da Lei 6404 de 15/12/1976. Nada mais havendo a tratar, dando por encerrados os trabalhos, ficando a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual após lida, vai assinada pelo Presidente, por mim Secretário e por todos os acionistas presentes, portadores de ações ordinárias com direito a voto, dela se tirando cópia autêntica, digitalizada, para os fins legais. Porto Alegre, 27 de abril de 2017.

Declaro, na qualidade de Secretário-Geral da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, que o texto acima é transcrição integral e fiel da ata que consta do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, às fls. 054 e seguintes.



CARLOS EDUARDO KIPPER
Secretário da Assembleia e
Secretário Geral da Companhia

3 TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua General Canabarro, 888 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: 51/3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **CARLOS EDUARDO KIPPER** Dou-
t. 0455.01.1709051.44062

Porto Alegre, 10 de maio de 2017
Em Testemunho da Verdade
Eduardo Veronese - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 1,40 - 14.13.16 1683927-27425 182

D332.802

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2017 SOB Nº: 4478438
Protocolo: 17/153869-2, DE 23/05/2017
Empresa: 43 3 0003612 0
COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA
DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS **JUCERGS**